



P O R T A R I A

PO/GR/A/035/18

18/05/2018

A **Reitora** do **Centro Universitário Serra dos Órgãos**, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o inciso XII do art. 22 do Estatuto do UNIFESO, *ad referendum* ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e ao Conselho de Administração Superior – CAS;

RESOLVE:

I. Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa do UNIFESO – CEP**, conforme Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, no triênio **2018-2020**:

- Alba Barros Souza Fernandes – Coordenadora do CEP
- Mauro Geller – Vice coordenador do CEP
- Carlos Pereira Nunes – Membro Titular
- Carmem Lúcia Quintana Pinto – Membro Titular
- Elaine Maria de Andrade Senra – Membro Titular
- Eveline Andrade Guedes – Membro Titular
- Jarbas Carvalho da Silveira – Membro Titular e Representante do Conselho Municipal de Saúde
- Joelma de Rezende Fernandes – Membro Titular
- José Roberto de Castro Andrade – Membro Titular
- Lisa Joanne Brauer de Oliveira – Membro Titular
- Luis Cláudio de Souza Motta – Membro Titular
- Mariana Beatriz Arcuri – Membro Titular
- Pedro José Ferreira Alves – Membro Titular e representante da ACIAT
- Renato Santos de Almeida – Membro Titular
- Simone Rodrigues – Membro Titular
- Armenio dos Santos Evangelista – Membro Suplente
- Caio Márcio Guterres Taranto – Membro Suplente
- Carlos Alfredo Franco Cardoso – Membro Suplente
- Edenise da Silva Antas – Membro Suplente
- Jonathan Ribeiro da Silva – Membro Suplente
- João Cardoso de Castro – Membro Suplente
- Sergio Ricardo Ponciano - Membro Suplente e Representante do Conselho Municipal de Saúde
- Valter Luiz da Conceição Gonçalves – Membro Suplente
- Andréa Bezerra da Silva – Secretária

- II. Revogar a Portaria PO/GR/A/023/18;
- III. Vincular institucionalmente o CEP/UNIFESO à Pró-Reitoria Acadêmica – PROAC, observada sua autonomia, nos termos regimentais.
- IV. Estabelecer que o CEP/UNIFESO seja regulamentado por Regimento próprio, aprovado nas instâncias competentes da Instituição.
- V. Definir que a presente nomeação tem o prazo de três anos, e entra em vigor a partir desta data, sendo a coordenação e a coordenação adjunta do comitê escolhidas pela sua plenária.
- VI. O exercício de tal função é de caráter institucional e acadêmico, não havendo qualquer remuneração para a atividade, de acordo com o que preconiza a Resolução N° 466/2012, no item VII. 6.
- VII. Dê-se ciência e cumpra-se.



Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora do UNIFESO